



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.706

Resolve sobre recurso de desligamento interposto por **Thiago Neves Cezarette, Janaína Oliveira Vezo e Joyce Ferreira da Silva.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

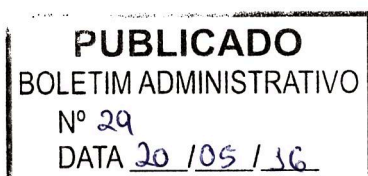
Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso,

### RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, concedendo-lhes o 1º e o 2º semestres letivos de 2016 para a conclusão do curso.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Thiago Neves Cezarette	História – Licenciatura	08.2.3174	538/2016
Janaína Oliveira Vezo	Jornalismo	10.2.3060	683/2016
Joyce Ferreira da Silva	Serviço Social	10.1.3319	504/2016

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**